

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.346/2022

de 25 de Janeiro de 2022.

“Revoga o Decreto nº 3.343, de 20 de Janeiro de 2022”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.343, de 20 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal do Idoso fica mantida a nomeação constante do Decreto nº 3.248, de 26 de Abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Janeiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO